LEI MUNICIPAL Nº 2.688, 23 DE JUNHO DE 1993

Revoga a Lei nº 2.658/93, dá denominação à via publica: AVENIDA MARIA DA GLÓRIA CAMPOS

(\* 1905 / + 1979) e contém outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MARIA DA GLÓRIA CAMPOS, a antiga Avenida 2, localizada no Loteamento Pousada dos Campos I, com início no Lote 2 da quadra L e lote 5 da quadra G, e término no lote 6 da quadra K e lote 16 da quadra Q.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 2.658/92, em todos os seus termos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.